

**PORTARIA N.º 11330, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

*"Concede licença para Tratamento de Saúde  
ao Servidor Municipal Dil Marcos Richesky da  
Silva e dá outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal n.º 1509, de 03 de Setembro de 2014, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 60 (sessenta) dias, de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Dil Marco R. da Silva**, ocupante do Cargo de Médico, lotado na Secretaria da Saúde e Saneamento Básico, no período compreendido entre 07 de Fevereiro à 08 de Abril de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 07 de Fevereiro de 2023.

JOCEMAR BARBON  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento em Exercício.